



ERRATA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE NAS MODALIDADES MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL - 2022

ERRATA 02 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Onde se lê:

3. NORMAS GERAIS DE INSCRIÇÃO

3.1. DAS VAGAS:

V. O valor bruto mensal da bolsa, até a data da publicação deste Edital, é de **R\$ 3.330,43** para todas as áreas, podendo sofrer acréscimo no decorrer dos Programas. No total são 24 bolsas. Sobre esse valor incidirá o desconto legal referente ao pagamento da Previdência Oficial. Não há desconto referente ao Imposto de Renda.

Leia-se:

3. NORMAS GERAIS DE INSCRIÇÃO

3.1. DAS VAGAS:

VIII. O valor bruto mensal da bolsa, até a data da publicação deste Edital, é de **R\$ 4.106,09** para todas as áreas, podendo sofrer acréscimo no decorrer dos Programas. No total são 24 bolsas. Sobre esse valor incidirá o desconto legal referente ao pagamento da Previdência Oficial. Não há desconto referente ao Imposto de Renda.